


Tarifas praticadas na Recepção de Resíduos em Aterro de Inertes 2014

Tipo de material	Taxa (€/ton)
Resíduos inertes não carecendo de operação de triagem	€ 4,00

Todos os preços são acrescidos de IVA à taxa em vigor



Código LER	Descrição	Restrições
01 01 02	Resíduos da extração de minérios não metálicos.	
01 04 08	Gravilhas e fragmentos de rocha não abrangidos em 01 04 07.	
01 04 09	Areias e argilas	
01 04 10	Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07.	
01 04 13	Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07.	
10 11 03	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Só sem aglutinantes orgânicos
10 11 05	Partículas e poeiras	
10 12 01	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico).	
10 12 03	Partículas e poeiras.	
10 12 06	Moldes fora de uso.	
10 12 08	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico).	
10 12 12	Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11.	
10 13 01	Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico.	
10 13 04	Resíduos da calcinação e hidratação da cal.	
10 13 10	Resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09.	
10 13 11	Resíduos de materiais compósitos à base de cimento não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10.	
10 13 13	Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 13 12.	
10 13 14	Resíduos de betão e de lamas de betão.	
15 01 07	Embalagens de vidro	
16 11 02	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono não abrangidos em 16 11 01.	
16 11 04	Outros revestimentos de fornos e refratários não abrangidos em 16 11 03.	
16 11 06	Revestimentos de fornos e refratários provenientes de processos não metalúrgicos não abrangidos em 16 11 05.	
17 01 01	Betão	Só RCD seleccionados
17 01 02	Tijolos	Só RCD seleccionados
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	Só RCD seleccionados
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06	Só RCD seleccionados
17 02 02	Vidro	
17 05 04	Solos e rochas não abrangidas em 17 05 03	Excluindo solo superficial e turfa; excluindo solo e rochas de locais contaminados.
19 12 05	Vidro	
20 01 02	Vidro	Só vidro recolhido separadamente.
20 02 02	Terras e pedras	Só de resíduos de jardins e parques; excluindo solo superficial e turfa
-	Todos os resíduos inertes que após ensaios de lixiviação cumpram os valores máximos de emissão constantes nas Tabelas n.º 2 e 3, parte B do Anexo IV do DL n.º 183/09 de 10 de Agosto.	

Revisão:0

Última actualização: Fevereiro/2014